



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DA SESSÃO II

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, foi iniciada a sessão pública para a continuidade do julgamento da fase de habilitação e proposta comercial do processo licitatório n° 061/2017, Tomada de Preços n° 002/2017, conforme publicação no *site* [www.prefeituratombos.mg.gov.br](http://www.prefeituratombos.mg.gov.br), bem como, intimação direta aos licitantes participantes via e-mail. Ressalta-se que no dia 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), esta Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na ocasião início do julgamento habilitatório do presente processo, abriu vistas para análise da Assessoria Jurídica e do engenheiro responsável, para que fossem respondidos os questionamentos do representante da empresa **HIDRALAR LTDA – EPP**. Em resposta sobre o Parecer Técnico: “...Empresa C.A Sales Construções e Empreendimentos Eireli-EPP torna-se apta para participação do certame e a Empresa Jader José Barros Cassim EPP inapta para participação do certame.” Sobre o Parecer Jurídico: “...somos de parecer pela inabilitação da empresa Jader José Barros Cassim – EPP, por não apresentar o atestado de capacidade técnica em conformidade com o edital. Quanto à empresa C.A. Sales Construções e Empreendimentos Eireli, o questionamento deverá ser apresentado pelo setor de engenharia.” Assim sendo, os representantes das empresas participantes, em concordância com os pareceres, assinaram o Termo de Renúncia de recurso dos documentos de habilitação. Observa-se que a Presidente da Comissão devolveu à empresa Jader José Barros Cassim EPP o envelope de proposta ainda lacrado ao seu representante. Em seqüência, essa presidente passou a análise das propostas dos demais licitantes, a empresa **C. A. SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** e a empresa **HIDRALAR LTDA – EPP**, a qual verificou que atendiam na íntegra ao exigido no Edital Convocatório. Em ato contínuo essa presidente DECLAROU vencedora e adjudicou a empresa **C. A. SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, com o valor apresentado de **R\$ 85.597,04 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos)** o objeto do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Comissão Permanente de Licitação e Presidente e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sra. Prefeita Municipal, para fins de homologação. Tombos/MG, 20 de dezembro de 2017.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

---

Anielle Sathler Rodrigues  
Presidente

---

Silvânia Maria Rosa da Cruz  
Secretária

---

Renata de Moraes Paiva  
Membro

---

HIDRALAR LTDA – EPP  
Jaider do Nascimento Andrade